

## **Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente**

**Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro e demais legislação**

### **Orientações dos parâmetros de Avaliação e Perfis de Desempenho do Pessoal Docente**

#### **I. DIMENSÕES E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação incide sobre as seguintes dimensões do desempenho do pessoal docente:

- A- Científica e pedagógica;
- B- Participação na escola e relação com a comunidade;
- C- Formação contínua e desenvolvimento profissional.

Estas dimensões de análise tomam como referência os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo do agrupamento, bem como os parâmetros a seguir enunciados e aprovados em conselho pedagógico.

#### **Dimensão A: Científica e pedagógica**

Com uma ponderação de 60% na classificação final, esta dimensão operacionaliza o eixo central da profissão docente. A planificação implica orientação estratégica da ação, a coerência e a articulação das ações planeadas, a sua adequação à diversidade dos alunos, tendo em conta as suas características, necessidades e contextos. Não estando prevista, na avaliação interna, a observação de aulas, não é tida em conta a operacionalização na condução e realização das atividades de ensino. No entanto, releva para a avaliação desta dimensão a regulação resultante da análise das atividades de ensino realizadas e a sua reorientação no sentido de melhorar o ensino e os seus resultados.

A avaliação desta dimensão envolve a apreciação de três parâmetros fundamentais:

- **A prática letiva (20%);**
- **As atividades promovidas (20%);**
- **A análise dos resultados obtidos (20%);**

#### **Dimensão B: Participação na escola e relação com a comunidade educativa**

Com uma ponderação de 20% na classificação final, para esta dimensão relevam as vertentes da ação docente relativas à concretização da missão da escola e a sua organização, assim como à relação da escola com a comunidade. A análise desta dimensão é baseada nos seguintes descritores:

- ✓ Contribui para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo.
- ✓ Participa nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão.

#### **Dimensão C: Formação contínua e desenvolvimento profissional**

Tem uma ponderação de 20% na classificação final. A classificação desta dimensão é feita com base no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, contemplando a componente “**Desenvolvimento profissional**” de acordo com os critérios abaixo mencionados.

### **Critérios para a classificação da componente “Desenvolvimento profissional”**

- a) Formação tendo em vista a concretização do projeto educativo do agrupamento;
- b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- d) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

#### **Formação obrigatória (art.º 9.º, DL n.º 22/2014)**

Para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior previstos no ECD, exige-se que a componente da formação contínua incida em, **pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC.**

Os docentes do 10.º escalão devem cumprir 25 horas de formação, por decisão da SADD e aprovada em Conselho Pedagógico.

## **II. PERFIS DE DESEMPENHO**

Os perfis de desempenho constituem uma orientação e um referencial comum a adotar no sentido de objetivar a apreciação do desempenho. Visam descrever comportamentos passíveis de serem verificáveis, de acordo com uma escala que determina o seu grau de concretização, caracterizando, deste modo, o objeto de avaliação.

<b>Menção qualitativa</b>	<b>Perfil de desempenho</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Excelente</b>	Acresce à identificação das características inerentes ao desempenho Muito Bom, <b>o reconhecimento de uma ação tida como referente e influente</b> , quer na comunidade escolar, quer na profissão.	<b>9 a 10</b>
<b>Muito Bom</b>	Neste patamar de desempenho, para além da satisfação dos requisitos essenciais, <b>são perceptíveis níveis elevados de iniciativa, colaboração e investimento.</b>	<b>8 a 8,9</b>
<b>Bom</b>	Este perfil é caracterizado pela consecução de um desempenho correspondente, <b>sem limitações, ao essencial dos parâmetros avaliados.</b>	<b>6,5 a 7,9</b>
<b>Regular</b>	Neste perfil integram-se os desempenhos com limitações no essencial dos parâmetros avaliados.	<b>5 a 6,4</b>
<b>Insuficiente</b>	Neste perfil integram-se os desempenhos com limitações graves na concretização dos parâmetros avaliados.	<b>1 a 4,9</b>

**Nota:** todos os documentos considerados essenciais para o processo avaliativo encontram-se na página do Agrupamento (SADD).

## DOCUMENTOS ADD

**Documento 1-** Procedimentos e calendarização ADD

**Documento 2-** Orientações ADD

**Documento 3-** Critérios \_ Descritores ADD

**Documento 4-** Critérios Ponderação Curricular

**Documento 5-** Modelo de relatório autoavaliação (regime geral sem observação de aulas)

**Documento 6-** Modelo de relatório autoavaliação (regime geral com observação de aulas)

**Documento 7-** Modelo de relatório autoavaliação (regime especial)

**Documento 8-** Ficha de avaliação (regime geral)

**Documento 9-** Ficha de avaliação (regime especial)

**Documento 10-** Ficha de avaliação (docentes contratados)

**Documento 11-** Ficha de avaliação (ponderação curricular)

### Requerimentos:

**Requerimento 1-** Req 1\_Observação de aulas

**Requerimento 2-** Req 2\_Observação de aulas \_ Portaria 119/2018 (reposicionados)

**Requerimento 3-** Req 3\_Observação de aulas \_ DL 32/2023

**Requerimento 4-** Req 4\_Mobilizar Menção

**Requerimento 5-** Req 5\_Formação\_Dimensão Científico-Pedagógica

**Requerimento 6-** Req 6\_Mobilizar Menção/aula observada/formação\_ DL 48-B/2024